



Ata da 195ª Plena

1 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e dezesseis  
2 minutos, foi instalada, no formato virtual, pela plataforma Zoom, a 195ª Plena do Pleno do  
3 Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica –  
4 SINASEFE, com a finalidade de atender o Estatuto para a realização do 36º Consinasefe: 1- Alínea  
5 "g" do Art. 17, a Plena elabora e aprova o Regimento Interno do CONSINASEFE; 2 - § 1º do Art.  
6 50 do Estatuto, a Plena aprova o Código Eleitoral do CONSINASEFE. Pauta: 36º Consinasefe - a)  
7 Comissão de Organização: aprovar o **Regimento** Interno do 36º CONSINASEFE. b) Comissão  
8 Eleitoral: aprovar o Código Eleitoral do 36º CONSINASEFE. A mesa foi coordenada por Artemis  
9 Martins, Coordenadora – geral da entidade, que após a confirmação do quórum necessário, de no  
10 mínimo dez seções sindicais presentes, deu início à Plena com a leitura da proposta de pauta, que  
11 foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, passou a palavra à Comissão de  
12 Organização do 36º Consinasefe. Tânia Regina iniciou informando, que em função do pouco  
13 tempo para a realização do Consinasefe, a Comissão elaborou uma proposta de Regimento Interno  
14 que foi submetida ao jurídico nacional, que deu seu parecer favorável e em seguida foi  
15 encaminhada às seções sindicais. Lembrou que haverá uma segunda etapa de aprovação do  
16 regimento, que será no primeiro dia de congresso. Em seguida destacou que como a proposta foi  
17 amplamente divulgada, a comissão pensou, para economizar tempo, em não fazer a leitura de todo  
18 o Regimento e que o plenário se inscrevesse e já apresentasse seus destaques., uma vez já ter  
19 conhecimento prévio do documento. Inicialmente houve consenso; Tânia informou que a proposta  
20 de programação do congresso, em anexo ao regimento, poderá sofrer alterações e reafirmou  
21 decisão unânime da 194ª Plena, acerca da “paridade de gênero para a eleição de delegados e  
22 delegadas para o Consinasefe”. Em seguida foram abertas as inscrições para as considerações e  
23 destaques ao Regimento, com o tempo de dois minutos para cada intervenção. Parte da plenária  
24 apresentou alguns pedidos de esclarecimentos, que foram prontamente feitos pela Comissão,  
25 representada por Tânia Regina. Logo após esse primeiro momento, Antonildo Pereira apresentou  
26 questão de ordem solicitando que fosse adotada a metodologia normalmente utilizada nas Plenas  
27 do Sinasefe, de leitura integral do Regimento, pedidos de destaque e ao final a apresentação e  
28 discussão destes. Após consulta ao plenário, houve consenso e Tânia iniciou a leitura do  
29 Regimento, enquanto o plenário apresentava seus destaques. Finalizada a leitura, Teresa Bahia  
30 passou à chamada para apresentação e discussão dos destaques. Vale destacar que durante as  
31 intervenções, sempre que necessário, a palavra era concedida a Dr. Valmir Floriano, assessor  
32 jurídico nacional, para dirimir dúvidas. Quanto aos destaques, foram apresentadas divergências de  
33 interpretação do artigo III, do capítulo II, que versa sobre a eleição de delegado(a)s ao Consinasefe.  
34 Após muita discussão, não foi possível um consenso e foi apresentada a proposta de supressão do  
35 artigo terceiro. Assim sendo, Artemis abriu as defesas e em seguida encaminhou a votação:  
36 **proposta um (aprovada)** – supressão de todo o texto do parágrafo terceiro, incisos I, II e III do  
37 capítulo II do Regimento Interno. **Proposta dois** – Manutenção do texto na íntegra. Aprovada por  
38 vinte e um votos a onze, duas abstenções com uma declaração de voto, a proposta um, de supressão  
39 integral do parágrafo terceiro, e o debate prosseguiu. No parágrafo primeiro do artigo sexto, que  
40 trata da paridade de gênero, também foram apresentados vários destaques. Para melhor embasar a

1





41 discussão, a palavra foi concedida à Tânia Regina (Comissão organizadora), Maíra Ferreira (Pasta  
42 de Mulheres) e Ivo da Silva (Coordenação jurídica), que lembraram o princípio do Sinasefe de  
43 garantir a proporcionalidade de gênero em todos os seus fóruns, posição ratificada pela 194ª  
44 Plena. Felipe Acácio apresentou proposta para que o próximo congresso estatuinte faça a retirada  
45 da palavra obrigatoriamente do parágrafo que trata da paridade de gênero no Estatuto e em seguida  
46 retirou sua proposta de votação do item, ficando mantida a redação original do artigo. Artemis  
47 lembrou que no último congresso foi aprovada uma tese que previa a paridade na Plenária e  
48 Congresso, entretanto, a mesa dos trabalhos no momento da aprovação se referiu apenas às  
49 plenárias e não plenárias e congressos, o que gerou uma omissão na Ata, que deve ser fiel à  
50 aprovação em plenário. Neste sentido, destacou que essa pendência será corrigida no próximo  
51 congresso estatuinte da categoria. Seguindo, foram apresentados muitos destaques ao artigo nono  
52 do capítulo três, que trata sobre a taxa de credenciamento do 36º Consinasefe. Foram feitas várias  
53 falas e não se chegou a um consenso. Em seguida, com a palavra, Tânia, representando a comissão,  
54 esclareceu que a taxa de credenciamento é cobrada para cobrir custos do evento, como aluguel do  
55 local, equipamentos, audiovisual, intérpretes de Libras, dentre outros. Após a fala de Tânia, foram  
56 apresentadas algumas propostas de encaminhamento. Para esclarecer o plenário, foi feita a leitura  
57 por Tânia do Art. 15 do Estatuto do Sinasefe que trata do rateio solidário para o Consinasefe. A  
58 seguir Leonardo, também integrante da comissão, lembrou que o o valor cobrado pela taxa de  
59 credenciamento entra como um reforço ao caixa do Sinasefe que arca com parte significativa do  
60 evento e precisa desse reforço para que seja possível a realização do mesmo. Artemis colocou que  
61 o texto do regimento dialoga com o rateio solidário previsto no Estatuto e que as seções que  
62 tivessem dúvidas entrassem em contato com a Comissão de Organização do 36º Consinasefe. Sem  
63 a finalização total do ponto, em função do avançado da hora, Cátia Farago, presidente da Comissão  
64 Eleitoral do 36º Consinasefe pediu a palavra e colocou que a Comissão Eleitoral não teria  
65 condições de apresentar seu trabalho na 195ª Plena, por necessitar de mais tempo para a exposição  
66 e discussão do código eleitoral e propôs a suspensão dos trabalhos com a continuidade no sábado  
67 dia dezessete de agosto ou convocação de nova Plena para o dia vinte e quatro de agosto, para que  
68 o debate possa ser feito com maior tranquilidade. Destacou que todo trabalho que vem sendo  
69 realizado pela comissão tem sido remoto, o que gera muita dificuldade, e colocou que a Direção  
70 Nacional não oportunizou reuniões presenciais, conforme solicitado pela Comissão. Foram feitas  
71 várias ponderações, apresentadas propostas, esclarecimentos e questões de ordem. A mesa  
72 solicitou esclarecimento da assessoria jurídica sobre a possibilidade de continuidade da 195ª Plena  
73 em data próxima. Com a palavra Dr. Valmir enfatizou que por se tratar de um processo eleitoral  
74 (código eleitoral), a assessoria jurídica recomenda a convocação de nova Plena. Sobre o código  
75 eleitoral Dr. Valmir esclareceu que não há prazo mínimo estabelecido para a aprovação deste, mas  
76 é necessário que o mesmo seja aprovado em uma Plena. Foram apresentadas mais duas propostas  
77 e a mesa encaminhou à votação: **proposta um** – definir um teto para encerramento dos trabalhos,  
78 terminar o debate do Regimento, com reavaliação ao final, caso o regimento não seja concluído  
79 até o teto e convocação de nova Plena para o dia vinte e quatro de agosto, para a apreciação do  
80 Código eleitoral. **Proposta dois** (aprovada) – Suspensão dos trabalhos da 195ª Plena e convocação  
81 de nova Plena para o dia vinte e quatro de agosto, o dia inteiro, para finalizar o Regimento Interno  
82 e apreciação do Código eleitoral. Aprovada por vinte e um votos a dez e duas abstenções, a

2





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



83 proposta dois. Artemis enfatizou que tudo o que foi discutido e votado favoravelmente já está  
84 aprovado e a continuidade da discussão do Regimento se dará exatamente a partir do artigo nono,  
85 do capítulo três, que trata da taxa de credenciamento. Finalizando Tânia informou que o regimento  
86 será atualizado com os destaques aprovados na 195ª Plena. Em seguida, Artemis Martins  
87 agradeceu a presença de todas e todos e, às vinte e três horas e sete minutos deu por encerrada a  
88 195ª Plena do Sinasefe Nacional. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai  
89 assinada por mim, Rita Sidmar Alencar Gil - Secretária – geral, e após lida e aprovada será assinada  
90 pelos Coordenadores – gerais do Sindicato.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco  
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109  
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050  
E-MAIL: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

[WWW.SINASEFE.ORG.BR](http://WWW.SINASEFE.ORG.BR)